



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana  
Protocolado sob nº 62  
Em 26/05/2011 16:00  
Patrícia egeorg

## Projeto de Lei 62 2011

### Dispõe sobre a remuneração dos servidores do SAAE/ Mariana

**Art. 1º.** O Padrão de remuneração dos servidores efetivos ou temporários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana – SAAE, estabelecido pela Lei Complementar 031/2006 e suas posteriores alterações, passa a ser aquele definido no Anexo I desta Lei, que já contempla a incorporação de abonos eventualmente concedidos.

**Art. 2º.** O menor piso salarial do SAAE Mariana passa a ser equivalente a R\$ 619,05 (seiscentos e dezenove reais e cinco centavos) fixado pela Lei Municipal 2.490/2.011.

**Art. 3º.** O Auxílio Alimentação, criado pela Lei Municipal 2.071/2007, alterada pela lei 2.239/2010, que por força da Lei 2.490/2011 passou a ser de R\$ 100,00, será concedido aos servidores dos padrões A, B, C e D da Lei Complementar 031/2006 com suas posteriores alterações.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2011.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO I

Padrão de vencimento do quadro de servidores efetivos

Padrão	Vencimento (R\$)
A	619,05
B	703,22
C	879,05
D	898,65
E	1.098,79
F	1.163,58
G	1.172,05
H	1.833,01
	3.701,95

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 30/05/2011  
P